LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/04/99

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002 DE 13 ABRIL DE 1999

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Fica criada a **Comissão Especial** que tem por finalidade elaborar estudos, apresentar sugestões, adequar e atualizar as Leis Municipais.

Art. 2° - A Comissão será constituída de representantes da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Câmara Municipal de Boa Vista; da sociedade civil representada pelo Sindicato e Associações dos Servidores Públicos, Associação Comercial e Industrial de Roraima (ACIR), Federação do Comércio do Estado de Roraima (FECOR), Federação das Industrias do Estado de Roraima - (FIER). E SEBRAE.

Art. 3 ° - A Comissão terá um prazo de 90 dias (noventa) dias para concluir seu trabalho podendo ser prorrogado com anuência do Plenário desta Augusta Casa.

PALÁCIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista - RR, 13 DE ABRIL DE 1999.

Sônia Maria Bacelar Ferreira
Presidente

Antônio Francisco Bezerra Marques
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 27 / 04 / 99

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO PROJETO DE LEI
Nº 002 DE 13 DE ABRIL 99

RELATOR: Ver: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATÓRIO

Ao avocar para emitir parecer, quanto ao projeto de resolução nº 002 de 13 de Abril de 1999, que dispõe sobre a criação de uma comissão especial que terá por objetivo apresentar sugestões, adequar e atualizar as leis municipais, Opino Favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

É o Parecer.

NATANAEL NASCIMENTO
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Parecer : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE ABRIL DE 1999

"Dispõe Sobre a Criação de Comissão
Especial e da Outras Providências".

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator ao Projeto nº 002 de 13 Abril de 99.

NATANAEL NASCIMENTO — Presidente
EUGÊNIA GALUCY — Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO PROJETO DE LEI
Nº 002 DE 13 DE ABRIL 99

RELATOR: Ver: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATÓRIO

Ao avocar para emitir parecer, quanto ao projeto de resolução nº 002 de 13 de Abril de 1999, que dispõe sobre a criação de uma comissão especial que terá por objetivo apresentar sugestões, adequar e atualizar as leis municipais, Opino Favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

É o Parecer.

NATANAEL NASCIMENTO
VEREADOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO PROJETO DE LEI
Nº 002 DE 13 DE ABRIL 99

RELATOR: Ver: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATÓRIO

Ao avocar para emitir parecer, quanto ao projeto de resolução nº 002 de 13 de Abril de 1999, que dispõe sobre a criação de uma comissão especial que terá por objetivo apresentar sugestões, adequar e atualizar as leis municipais, Opino Favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

É o Parecer.

NATANAEL NASCIMENTO
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, às 09:00 horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob Presidência do Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, Secretária Vereadora EUGÊNIA GLAUCY FERREIRA e o Membro Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, para apresentarem o Parecer do Relator Vereador NATANAEL NASCIMENTO, dado ao Projeto de Resolução nº 002, de 13 de abril de 1999. **"Dispõe Sobre Comissão Especial e Dá Outras Providências"**

Aberto os trabalhos o Senhor Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer favorável.

Nada mais a tratar, a Senhora Secretária deu por encerrado a reunião da qual EUGÊNIA GLAUCY FERREIRA, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e todos assinada.

Sala das Comissões, Boa Vista – RR, 27 de Abril de 99

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GLAUCY FERREIRA
Secretária

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 1999

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 1999.

EMENTA: DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	S	
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT	S	
03 - BRAZ BENHCK	PPB	S	
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB	S	
05 - ILKA MALLA	PMDB	S	
06 - JADER LINHARES	PPB	S	
07 - JOSÉ IVANILDO	PTB	JUSTIFICOU	
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB	S	
09 - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB	S	
10 - Mª DA CONCEIÇÃO	PDT	S	
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	S	
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB	S	
13 - OTÍLIA PINTO	PTB	-	
14 – PARIMÉ BRASIL	PSDB	S	
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB	-	
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PSDB	S	
17 – VANTAN PRAXEDES	PSL	S	
	TOTAL	14	

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. nº 006/99

Boa Vista RR, 13 de maio de 1999

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, solicitamos de Vossa Senhoria, que seja publicado no Diário Oficial do Município a Resolução nº 095, de 04 de maio 1999, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: A Criação de Comissão Especial e dá outras providências.
Na oportunidade, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Sônia Maria Bacelar Ferreira
Presidente

Ilmo. Senhor
ADEMAR DE ALMEIDA
MD. Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista
N E S T A/

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 04 DE MAIO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1° - Fica criada a Comissão Especial que tem por finalidade elaborar estudos, apresentar sugestões, adequar e atualizar as Leis Municipais.

Art. 2° - A Comissão será constituída de representantes da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Câmara Municipal de Boa Vista; da sociedade civil representada pelo Sindicato e Associação dos Servidores Públicos, Associação Comercial e Industrial de Roraima (ACIR), Federação do Comércio do Estado de Roraima (FECOR), Federação das Industrias do Estado de Roraima (FIER) e SEBRAE.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado com anuência do Plenário desta Casa.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista – RR, 04 de maio de 1999

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

Tirar Xerox

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19 / 05 / 99

Secretário

SINSERR - Sindicato das Secretárias e Secretários no Estado de Roraima
Av. Ville Roy, 826 - Pedro - Palácio dos Sindicatos -sala 103 telefax: (095)224-5782
CGC 34.790.899/001-05

OFÍCIO Nº 056/99

Boa Vista, 17 de maio de 1999.

Excelentíssima Senhora
SÔNIA BACELAR
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Senhora Presidente:

Em atenção ao Of. nº 097/99-DAL dessa Presidência, indicamos a Senhora **Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda**, Vice-Presidente, para representar esta entidade na Comissão Especial criada pela Resolução nº 095/99.

2. Agradecemos a deferência feita a este Sindicato, ao tempo em que informamos que nossa representante tem toda a tarde livre para participar das reuniões da referida Comissão.

Respeitosamente,

Maria Auridena de Lima Fagundes
Presidente

PREFEITURA DE BOA VISTA
POR UMA FELIZ CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 101/99 – Chefia de Gabinete

Boa Vista – RR
Em: 21.05.99.

Senhora Presidente,

Em resposta ao ofício nº 090/99 – DAL, datado de 14.05.99, de ordem do Exmo. Prefeito, comunicamos a V. Exª. o nome dos dois representantes desta Prefeitura, para compor a referida Comissão, conforme abaixo discriminado:

Lúcio Elber Licarião Távora
Élida Faustino de Almeida

Atenciosamente,

LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Exma. Srª.
SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – RR
NESTA/

SEBRAE
RR

DISUP Nº 141
Boa Vista/RR, 19 de maio de 1999.

Câmara Municipal de Boa Vista
Excelentíssima Senhora SÔNIA BACELAR
Presidente

Senhora Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, indico, de conformidade com a solicitação do Ofício nº 095/99 – DAL, o consultor Murilo Gomes Pereira para participar da Comissão Especial dessa egrégia instituição, que analisará as leis municipais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE HENKLAIN FONSECA
Diretor Superintendente em Exercício

SEBRAE
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima

Av. Major Williams nº 578
São Pedro
69.301-110

Telefone Geral: (095) 623-1700
Diretoria: (095) 623-1700
Fax.: (095) 623-4001 / 4002

FIER
SESI
SENAI
IEL

OF. N.º 008/99-SUPER

Boa Vista, 10 de junho de 1999.

Senhora **Sônia Barcelar**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vistas

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, em resposta ao ofício nº 094/99, informamos por indicação da presidência FIER, o nome de ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO, para integrar à Comissão Especial desta Casa, que irá elaborar estudos, apresentar sugestões, adequar e atualizar as leis municipais.

Cordialmente,

L. Aimberê S. Freitas
Superintendente da FIER

FIER Federação das Indústrias do Estado de Roraima
Av: Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Novo Planalto - Boa Vista CEP.: 69304-650 TEL.: (095) 623-9480 FAX: (095) 224-1567
SESI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi

Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima
Av. Santos Dumont - 1908, Fone: 623-0487/623-0530
Fax: 623-9990 Cep: 69.306-040 - Boa Vista - Roraima
FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

Of. Sinter nº 188/99

Boa Vista, 11 de junho de 1999.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/06/99
1º Secretário

Senhora Presidenta,

Em resposta ao of. nº 133/99 - DAL, estamos indicando os professores Dimar Freitas de Mesquita e Josué dos Santos Filho, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Boa Vista.

Sem mais para o momento.

Cordialmente,

Antônio Carlos de Lima Carvalho
Secretário Geral do SINTER.

À
Ilma. Sra.
SÔNIA BACELAR
MD. Presidenta da Câmara Municipal de Boa Vista
NESTA.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/06/99

1º Secretário

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE BOA VISTA-SITRAM
Fundada em 05 de Maio de 1989
C.G.C. nº 22.903.272/0001-34

Ofício nº 053/99-SITRAM **Boa Vista, 24 de maio de 1999.**

Senhora Presidente,

Em resposta ao oficio nº 098/99-DAL, datado de 14.05.99, indico os nomes relacionados abaixo, como representantes deste Sindicato, à comporem a referida Comissão.

Edvam Dantas Monteiro
Alvaro Barbosa Contreiras

Atenciosamente,

FRANCISCO HELIO DE PINHO PINHEIRO
Presidente do SITRAM

Exma. Srª.
SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
NESTA/

ACIR

Boa Vista,RR, 17 de junho de 1999 CT/ACIR/095/99

Ilmª. Srª.
Sônia Bacelar
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Nesta.

Ref.: REPRESENTANTES PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL

Senhora Presidente

Ao Cumprimentar V. Exª, acusamos o recebimento do ofício nº 129/99-DAL, e agradecemos Honrosamente, nos faremos representar por nossas Diretoras Marleide de Melo Cabral e Consolata Batista Ferreira.

Esperamos desta forma, contribuir para o vosso intento,

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RORAIMA

Sander Fraxe Salomão
Presidente

Fco. Derval da R. Furtado
Dir. Secretário

A LIVRE INICIATIVA É A ESSÊNCIA DO SER.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RORAIMA
Av. Jaime Brasil, 223 - 1º andar - 69.301-350 - Tel.: (095)224-6164 Fax: (095)224-6094
Boa Vista - Roraima - Brasil - CGC nº 05 023 874 / 0001 - 88

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa ... a
RECEBI hs.: 10:15
DO DIA 24/06/99
Assinatura

À Depto de apoio Legislativo
Em: 24/06/99

Sônia Ma. Babelar Ferreira
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA

FECOR

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 30 / 06 / 99.
1º Secretário

FECOR/PRE/OF. Nº 136/99

Boa Vista/RR, 22 de junho de 1999

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho em resposta ao OF. de Nº. 091/99, datado de 14 de Maio de 1999, indicar os representantes que irão compor a Comissão Especial desta Conceituada Casa Legislativa:
Titular: Francinete Amaro da Silva Santos
Suplente: Elisandra de Sales
Sendo o que tínhamos no momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS
Presidente

FECOR

Ilma. Sra.
SÔNIA BARCELAR
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro

Rua General Penha Brasil, 1491 - São Francisco - Fone: (095) 224 5353 - Fax: (095) 224 3682
CEP: 69.305-130 Boa Vista - Roraima

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. nº 128/99 – DAL

Boa Vista – RR, 09 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos reiterar o Ofício nº 091/99-DAL, de 14 de maio de 1999, o qual solicita a indicação de um representante dessa entidade para compor a Comissão Especial desta Casa Legislativa.

Tendo em vista que o prazo para a comissão dar início aos seus trabalhos está expirando, solicitamos que esta indicação seja providenciada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sônia Bacelar
Presidente

RECEBI em 10.06.99
Ordália Maria dos Santos
Assistente de Administração
às 15:45 min

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS
MD. Presidente da Federação do Comércio do Estado de Roraima – FECOR
N E S T A/

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. n° 133/99 – DAL

Boa Vista – RR, 09 de junho de 1999

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentá-la, vimos reiterar o Ofício n° 092/99-DAL, de 17 de maio de 1999, o qual solicita a indicação de 01 (um) ou 02 (dois) representantes dessa entidade para compor(em) a Comissão Especial desta Casa Legislativa.

Tendo em vista que o prazo para a comissão dar início aos seus trabalhos está expirando, solicitamos que esta indicação seja providenciada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sônia Bacelar
Presidente

RECEBI
Em 10 / 06 / 99

Ilustríssima Senhora
ROSALETE SOUZA SALDANHA
MD. Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima - SINTER
N E S T A/

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. nº 132/99 – DAL

Boa Vista – RR, 09 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos reiterar o Ofício nº 096/99-DAL, de 14 de maio de 1999, o qual solicita a indicação de 01 (um) ou 02 (dois) representantes dessa entidade para compor(em) a Comissão Especial desta Casa Legislativa.

Tendo em vista que o prazo para a comissão dar início aos seus trabalhos está expirando, solicitamos que esta indicação seja providenciada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sônia Bacelar
Presidente

SINDSEP/RR
RECEBI O ORIGINAL
Em 10/06/99
Assinatura
HARLAS - 17:20

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ RAINOR ABENSUR
MD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Roraima
N E S T A/

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. n° 131/99 – DAL

Boa Vista – RR, 09 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos reiterar o Ofício n° 094/99-DAL, de 14 de maio de 1999, o qual solicita a indicação de 01 (um) ou 02 (dois) representantes dessa entidade para compor(em) a Comissão Especial desta Casa Legislativa.

Tendo em vista que o prazo para a comissão dar início aos seus trabalhos está expirando, solicitamos que esta indicação seja providenciada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sônia Bacelar
Presidente

Recebi em 10/06/99.
16:26 hs

Ilustríssimo Senhor
CARLOS SALUSTIANO DE SOUZA COELHO
MD. Presidente da Federação das Indústrias de Roraima - FIER
N E S T A/

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. n° 130/99 – DAL

Boa Vista – RR, 09 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos reiterar o Ofício n° 093/99-DAL, de 14 de maio de 1999, o qual solicita a indicação de 01 (um) ou 02 (dois) representantes dessa entidade para compor(em) a Comissão Especial desta Casa Legislativa.

Tendo em vista que o prazo para a comissão dar início aos seus trabalhos está expirando, solicitamos que esta indicação seja providenciada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sônia Bacelar
Presidente

RECEBI AS 16:00 HS
EM 10.06.99

Ilustríssimo Senhor
STÉLIO BARÉ
MD. Presidente da Associação Geral dos Servidores Públicos Federais em RR.
N E S T A/

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Of. n° 129/99 – DAL

Boa Vista – RR, 09 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos reiterar o Ofício n° 092/99-DAL, de 14 de maio de 1999, o qual solicita a indicação de 01 (um) ou 02 (dois) representantes dessa entidade para compor(em) a Comissão Especial desta Casa Legislativa.

Tendo em vista que o prazo para a comissão dar início aos seus trabalhos está expirando, solicitamos que esta indicação seja providenciada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ACIR
RECEBIDO
Em 10/06/99
Osvaldina 16:50

Sônia Bacelar
Presidente

Ilustríssimo Senhor
SANDER FRAXE SALOMÃO
MD. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Roraima - ACIR
N E S T A/

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VI *Terça-feira, 11 de maio de 1999.* *n.º 324.*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 021/(E), de 10 de maio de 1999.

Autoriza permissão para ocupação de áreas públicas que menciona e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais e,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica concedida a permissão para a ocupação de áreas públicas da inscrição nº 7569 - 8, para a Sr.(a) : RAIMUNDO COELHO DE SOUZA. RG nº 105-019 SSP/RR , C.I.C. nº 213.628.152-68.

Art. 2º Fica o DEPARTAMENTO DE ISS E OUTROS TRIBUT , DEIOT , encarregado das providências necessárias para o cumprimento de presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Boa Vista (RR) 10 de maio de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito Municipal de Boa Vista

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 108/(P), de 30 de abril de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 10, Inciso I e Art. 11, Inciso I, da Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **Beline Sabino da Silva**, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA-503, de Administrador do Mercado São Vicente, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito, a partir de 01 de maio de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, idas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 30 de abril de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 109/(P), de 07 de abril de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Inciso II, do Art. 38, da Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam exonerados os Servidores abaixo relacionados do Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 1999.

* **Marcos Aurélio Almeida de Melo,** Diretor da Escola "Nova Canaã – Símbolo GDS-307;

* **Wandernaillen Lima Pereira,** Vice Diretor da Escola "Nova Canaã"- Símbolo GDJ-404;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 07 de abril de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 110/(P), de 07 de abril de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Inciso II, do Art. 38, da Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor abaixo relacionado para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 1999.

* **Wandernaillen Lima Pereira,** Diretor da Escola "Nova Canaã"- Símbolo GDS-307;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 07 de abril de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 111/(P), de 07 de abril de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Inciso II, do Art. 38, da Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **Cícero Ferreira de Menezes,** para exercer o Cargos em Comissão de Motorista de Gabinete, Símbolo GAA-606, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 07 de abril de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 131/99 - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 93, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998 e o Decreto nº 254-A/P, de 01 de setembro de 1998,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor **Rosinaldo Rodrigues Barroso**, Operador de Máquinas, Código NA-809, letra "I", matrícula nº 0829, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município, com data retroativa a 01 de maio de 1999, conforme o Processo nº 3216/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de maio de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 132/99 - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 93, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998 e o Decreto nº 254-A/P, de 01 de setembro de 1998,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto de nº 346/P, de 15 de abril de 1997, que concedeu ao Servidor **Adelino dos Santos Chaves**, Auxiliar de Serviços Diversos, Código NA-804, letra "E", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença para Tratar de Interesse Particular, no prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município, com data retroativa a 12 de abril de 1999, conforme o Processo nº 3847/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de maio de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 133/99 - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 93, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998 e o Decreto nº 254-A/P, de 01 de setembro de 1998,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor **Raimundo da Silva Oliveira Chaves**, Motorista, Código NA-808, letra "F", matrícula nº 1249, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município, com data retroativa a 20 de abril de 1999, conforme o Processo nº 4043/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de maio de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 134/99 - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 88 e 217 da Lei Municipal nº 458/98 de 01 de junho de 1998 e o Decreto 254-A/P, de 01 de setembro de 1998,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor **Ermelino da Gama e Melo,** Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos, Código NA-801, letra "I", matrícula nº 0268, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º Quinquênio, adquirida no período compreendido entre 02.01.91 a 02.01.96, a ser gozada no período de 01.05.99 a 29.07.99, conforme Processo nº 8626/98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em [illegible] de maio de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE BOA VISTA

POR UMA FELIZ CIDADE

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993.

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC).

Administração e Redação:
Palácio 9 de julho
Rua. General Penha Brasil s/n.º - São Francisco
Boa Vista - Roraima

Telefax (095) 623-1931

O Material para publicação será recebido nos dias úteis até as 17:00 horas.

Diagramado por Alessandro Siddartha Medrado Maia.

Poder Executivo

Prefeito
Ottomar de Sousa Pinto
Vice-Prefeito
Clodezir Filgueiras
Secretários Municipais
Secretário Municipal de Administração
José Evandro Moreira
Secretária Municipal de Educação
Ilma de Araújo Xaud
Secretária Municipal de Saúde
Marisa Natália Pinto Herrera
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Aécio Medeiros
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Antônio de Brito Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Samir de Castro Hatem
Secretário Municipal de Serviços Públicos Interior e Trânsito
Vilson Pedro Leonardi
Procurador Geral do Município
Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Presidente da EMHUR
Ecildon de Souza Pinto
Presidente da FECEC
Hildebrando Solano Neves Falcão
Assessor de Comunicação Social
Aldemar de Almeida e Silva

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Departamento de Contratos e Convênios
Extrato de Contrato

Espécie : Contrato n. 088/98 - Primeiro Termo Aditivo
Objeto : Prorrogar o prazo para execução em mais 90 dias contado da data do vencimento do contrato original, referente à locação de 04 caminhões pipa com capacidade de 30.000 litros para irrigação de canteiros em vias públicas.
Valor : R$38.000,00
Processo : 465/98-CL
Contratado : VALE & VALE LTDA..
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 06.07.99
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Contratante e DARBILENE DO VALE CASTELO BRANCO, Sócia da empresa, pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Departamento de Contratos e Convênios
Extrato de Contrato

Espécie : Contrato n. 162/97 - Sexto Termo Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo do contrato original, destinado à locação de 01(uma) Pick-up D-20, motor a diesel para atender à SEMSIT, por mais 90 dias contados do vencimento do quarto Termo Aditivo.
Valor: R$12.000,00 (doze mil reais)
Processo : 983/97-CL
Locador : JOSÉ MARIA QUEIROZ
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 05.05.99
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e JOSÉ MARIA QUEIROZ, Proprietário, pelo Locador.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Departamento de Contratos e Convênios
Extrato de Contrato

Espécie : Contrato n. 169/97 - Sexto Termo Aditivo
Objeto : Prorrogação do prazo do contrato original, destinado à locação de veículos para atender a Prefeitura Municipal de B. Vista, por mais 90 dias, contados da data do vencimento do segundo Termo Aditivo.
Valor : R$9.150,00 (nove mil e cento e cinqüenta reais)
Processo : 1094/97-CL
Locador : JANDIR SALVADORI
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura : 05.05.99
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e JANDIR SALVADORI, Proprietário, pelo Locador.

Poder Legislativo

Presidente:
Sônia Maria Bacelar
Vice-Presidente:
Jesus Nazareno Laranjeira
Primeiro Secretário:
Antônio Francisco Bezerra Marques
Segundo Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale

Braz Assis Behnck, Eudênia Glaucy Moura Ferreira, Ilka Macêdo Malla, José Ivanildo de Souza Pereira, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Natanael Alves do Nascimento, Otília Natália Pinto Latgé, Otoniel Ferreira de Souza, Parimé Brazil, Tereza Cristina Nogueira Paim, Vingtum Gouveia Paxedes, Jader Linhares.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

C o n v o c a ç ã o

O Diretor do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR), no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público realizado no dia 10 de maio de 1998, homologado por força do Decreto n.º 146-A/P de 15 de maio de 19998;
Considerando o item 8.3, do edital n.º 001-A/98, de 24.03.98, que normatiza o Concurso Público;
Considerando a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação;
Considerando ainda, o que preceituam o Inciso I, do Art. 16 da Lei n.º 451, de 07 de março de 1998, combinado com o Art. 12, da Lei 458, de 01 de junho de 1998.
C o n v o c a:
Os Candidatos aprovados, classificados no 2º ao 6º lugar para o Cargo de Professor Nível Superior, os (as) senhores (as):
2º. Márcia Fernandes Campos;
3º. Jaldo Jovan Vieira de Aguiar;
4º. Urânia da Conceição Cosmo;
5º. Marly Cardoso de Oliveira Cruz;
6º. Marinalva Rodrigues Lima.
Para comparecerem àquele Departamento de Pessoal, sito a Rua. General Penha Brasil s/n.º - São Francisco – Palácio 9 de Julho, a fim de tratarem de assunto de interesses.
Departamento de Pessoal da PMBV/RR, em 04 de maio de 1999.
Clóvis Melo de Araújo
Dir. DEPES/SEMAD/PMBV
CRA AM/RR 3-095 RP

FECEC - Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

Portaria/PRESI n.º 64/99.

Nomeia Chefe de Divisão

O Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,
R e s o l v e:
Art. 1º - Nomeia o Senhor **Ivaldo Gomes Barbosa,** para o Cargo de Chefe da Divisão de Lazer do Departamento de Esportes e Lazer Desta Fundação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Presidente da FECEC, Boa Vista - RR, 05 de maio de 1999.
Hildebrando Solano Neves Falcão
P r e s i d e n t e

Portaria/PRESI n.º 65/99.

O Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,
R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a Senhora **Lauri Terezinha dos Santos Rosa,** Assessora da Presidência desta Fundação, para responder interinamente pela Divisão de Esporte e Divisão de Cultura desta Fundação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Presidente da FECEC, Boa Vista - RR, 05 de maio de 1999.
Hildebrando Solano Neves Falcão
P r e s i d e n t e

Atos do Poder Legislativo

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Decreto Legislativo n.º 216, de 30 de março de 1999.

Dispõe sobre: Concessão de Título de Cidadão Boavistense ao Dr. Illo Augusto dos Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a edilidade boavistense aprovou e ela sanciona o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão boavistense ao senhor **Dr. Illo Augusto dos Santos.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de março de 1999.

Sônia Maria Bacelar Ferreira
Presidente

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Resolução n.º 095, de 04 de maio de 1999.

Dispõe sobre: A criação de Comissão Especial e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo a seguinte.

Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial que tem como finalidade de elaborar, apresentar sugestões, adequar e atualizar as Leis Municipais.

Art. 2º - A Comissão será constituída de representantes da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Câmara Municipal de Boa Vista; da sociedade civil representada pelo Sindicato e Associação dos Servidores Públicos, Associação Comercial e Industrial de Roraima (ACIR), Federação do Comércio do Estado de Roraima (FECOR), Federação das Industrias do Estado de Roraima (FIER) e SEBRAE.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado com anuência do Plenário desta Casa.

Plenário "Estácio Pereira de Mello" Boa Vista (RR), em 04 de maio de 1999.

Sônia Maria Bacelar Ferreira
Presidente

PREFEITURA DE BOA VISTA
POR UMA FELIZ CIDADE

Mantendo a limpeza
Luga
Luga
Luga

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Parecer : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE ABRIL DE 1999

"Dispõe Sobre a Criação de Comissão
Especial e da Outras Providências".

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator ao Projeto nº 002 de 13 Abril de 99.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GALUCY
Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Parecer : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE ABRIL DE 1999

"Dispõe Sobre a Criação de Comissão
Especial e da Outras Providências".

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator ao Projeto nº 002 de 13 Abril de 99.

NATANAEL NASCIMENTO — Presidente

EUGÊNIA GALUCY — Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, às 09:00 horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob Presidência do Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, Secretária Vereadora EUGÊNIA GLAUCY FERREIRA e o Membro Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, para apresentarem o Parecer do Relator Vereador NATANAEL NASCIMENTO, dado ao Projeto de Resolução nº 002, de 13 de abril de 1999. **"Dispõe Sobre Comissão Especial e Dá Outras Providências"**

Aberto os trabalhos o Senhor Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer favorável.

Nada mais a tratar, a Senhora Secretária deu por encerrado a reunião da qual EUGÊNIA GLAUCY FERREIRA, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e todos assinada.

Sala das Comissões, Boa Vista – RR, 27 de Abril de 99

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GLAUCY FERREIRA
Secretária

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO